



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aberto em ÚNICA Discussão
Em 29/04/19
Maurício Paulo
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, requer a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI, de autoria do Poder Executivo N. 23/2019, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAURU – FUNDEB, POR MEIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO – FAAC – UNESP, OBJETIVANDO ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EMENDA ADITIVA

Fica inserido no artigo 2º o § 1º, com a seguinte redação.

§ 1º O servidor efetivo de que trata o caput e a ser designado deverá obrigatoriamente ser ocupante de emprego público de provimento efetivo com exigência de nível de escolaridade superior em engenharia civil, ambiental/sanitária e transportes, agronomia, biologia, arquitetura e urbanismo, design, geografia, história, turismo e administração pública.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 29 de abril de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro


ACEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

*Voto divergente
contra
EMENDA*